Your Name

Diretrizes para a interoperabilidade de dados públicos

29 de agosto de 2026

Este texto demonstra uma estrutura compacta para uma proposta normativa em português: ementa, preâmbulo, capítulos, artigos e disposições finais. O conteúdo é fictício e serve apenas como ponto de partida editorial.

Ementa

Estabelece princípios para a publicação de conjuntos de dados públicos em formatos interoperáveis e define responsabilidades mínimas de documentação.

Seção I

Disposições preliminares

I.1. Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta proposta estabelece requisitos para a publicação, documentação e atualização de dados públicos destinados ao uso por pessoas, organizações e sistemas automatizados.

Parágrafo único. As disposições aplicam-se aos conjuntos de dados produzidos ou custodiados pelo órgão responsável, respeitadas as hipóteses de sigilo e proteção de dados pessoais.

Seção II

Princípios de publicação

Art. 2º A publicação observará os seguintes princípios:

1. descrição clara da origem, da finalidade e da periodicidade de atualização;
2. uso de formatos abertos e documentação suficiente para o reuso; e
3. indicação de limitações conhecidas, inclusive lacunas e alterações metodológicas.

Art. 3º Cada versão publicada deverá conservar um identificador e a data de sua disponibilização, de modo a permitir auditoria e reprodução das análises realizadas a partir dela.

Seção III

Responsabilidades

Art. 4º Compete à unidade responsável:

— manter um catálogo atualizado;
— responder a pedidos de esclarecimento técnico; e
— corrigir erros materiais sem apagar o histórico de versões.

Seção IV

Disposições finais

Art. 5º Esta proposta entra em vigor na data de sua publicação.